

000101371936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 54.800, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE DE TERRAS** de nº 11, da **QUADRA Nº 01**, situado à Avenida Nerópolis, residencial, no Setor denominado **VILA CLEMENTE**, nesta Capital, contendo a área de 1.004,000m², medindo: 16,00m de frente, pela Av. Nerópolis; 16,00m de fundos, com a Qda. n. 02; 63,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 10; e, 62,30m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 12. **PROPRIETÁRIO: O Espólio de WALDOMIRA EMYGDIA DA SILVA**, casada que foi com o Sr. **ABILIO FRANCISCO DA SILVA**, sob o regime da comunhão universal de bens, do lar e comerciante, portadores respectivamente das CI's. RG. ns. 1.370.342-SSP/GO e 393.624-SSP/GO, inscritos no CPF n. 014.075.971-91, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição n. 48.630, da 1ª Circunscrição Imobiliária d/Comarca. A Oficial.

R-1-54.800: Goiânia, 30 de Outubro de 1.997. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 897, em data de 05.09.96, pelo Escrivão do Cartório da 1ª (Primeira) Vara de Família e Sucessões d/Comarca, devidamente assinado pelo Escrivão, por ordem do MM. Juiz, daquela Vara, referente aos bens ficados por falecimento da Sra. Waldomira Emygdia da Silva, constante e qualificada na matrícula supra, COUBE ao herdeiro-filho, **DIVINO ALBERTO SILVA**, portador da CI.RG. n. 175.104-SSP/GO e do CPF/MF sob n. 193.702.101-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DIVINA ROSA DE CARVALHO SILVA**, funcionário público, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor estimado de R\$ 1.000,00. A Oficial.

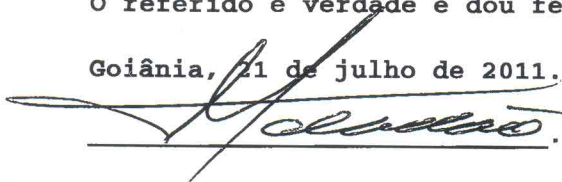
R-2-54.800: Goiânia, 13 de Novembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26.10.2001, no Lº nº 1020, às fls. 180/182, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ela portadora da CI RG nº 3.309.226-2ªvia-SSP-Go e do CIC nº 546.153.721-91, **VENDERAM** à Srta. **JACQUELINE PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI RG nº 2.000.700-2268868-2ªvia-SSP-Go e do CIC nº 469.460.121-00, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo preço de R\$ 20.150,00 a razão de R\$ 10.075,00, cada um, pagos da seguinte forma: R\$ 10.000,00, pagos neste ato em moeda corrente; e, o restante, ou seja, R\$ 10.150,00, representado por 35 Notas Promissórias, no valor unitário de R\$ 290,00, a primeira a vencer em 10.11.2001, e as demais

na mesma data dos meses subsequentes, vinculadas a esta escritura, sob os efeitos da cláusula "Pro Solvendo", valendo como Pacto Comissório. A Oficial.

R-3-54.800: Goiânia, 08 de Junho de 2011. Por Mandado de Registro de Servidão, extraído dos Autos nº 147, de Desapropriação, Protocolado sob nº 3902-30.2010.8.09.0051, expedido em data de 01/03/2010, assinado pelo MMº., Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca, Dr. Carlos Luiz Damacena, tendo como Reqdo.: Jacqueline Pereira Nascimento, constante e qualificada no R-2, retro; e, como Reqte.: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, sobre o imóvel objeto da matrícula supra, foi desapropriada uma área de 359,15m²., destina-se a implantação, manutenção e/ou ampliação da tubulação do interceptor sanitário da margem esquerda do Ribeirão Anicuns, do sistema de coleta e tratamento d esgotos sanitários da cidade de Goiânia. O mesmo é constituído por uma faixa de terras com 6,00m de largura, que " começa no eixo E84 situado na confrontação com a chácara nº. 02; daí, segue o eixo da faixa com azimute de 108º09'50" e uma distância de 59,86m, até o ponto E85, situado na lateral da Av. Jose Hermano, final do Trecho". FOI CONSTITUÍDA SERVIDÃO a favor da Empresa-Expropriante: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com sede nesta Capital, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02. Esc.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2011.



Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

P/Prefeitura.

